



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 76/2022**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2022 ao Edital de Processo Seletivo 76/2022, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 01/2022**

Por este instrumento, retifica-se o anexo I do edital, em relação a habilitação mínima exigida para o cargo de Professor de Música (flauta e violão), conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Professor de Música (flauta e violão)	<b>HABILITADO:</b> Ensino superior - licenciatura em artes e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta).  <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando licenciatura em artes, a partir da 2ª fase ou Ensino Médio completo e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta).
---------------------------------------	---

**LEIA-SE:**

Professor de Música (flauta e violão)	<b>HABILITADO:</b> Ensino superior - licenciatura em artes ou música e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta).  <b>NÃO HABILITADO:</b> Cursando licenciatura em artes ou música, a partir da 2ª fase ou Ensino Médio completo e comprovar no mínimo um ano de experiência como instrutor/ Professor de música (violão e/ou flauta).
---------------------------------------	---

Demais itens permanecem inalterados.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de outubro de 2022.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**